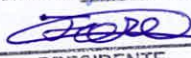




APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2098		
DE	10/04/23	POR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./FA.	10/04/23		
			
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº. 41 /2023.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, faz inserir na Ata de seus trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a **ONG – UNIDOS SOMOS UM** e a Ilustríssima Senhora **Patrícia Amália Ribeiro Silva** - responsável, pelos relevantes serviços prestados a população em situação de vulnerabilidade social do município de Paulo Afonso Bahia.

Através da presente moção manifesto publicamente os nossos aplausos, reconhecimentos e congratulações.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- ° Ao Excelentíssimo Prefeito Luiz de Deus.
- ° A agraciada.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2023.



Uelington da Silva
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	708		
EM	30/03	de	2023
			
Secretaria Administrativa			